

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2015
CELEBRADO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE
GRAMADO/RS E PELA EMPRESA SEEFELD & CIA
LTDA, QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE
GRAMADO/RS**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.101.307/0001-53,
com sede na Rua São Pedro n.º. 369, Bairro Centro, em
Gramado/RS, CEP 95670-000, representado pelo seu Presidente
JAIME SCHAUMLOFFEL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º
060.186.290-20, domiciliado e residente em Gramado/RS.

CONTRATADA:SEEFELD & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º
93.583.914/0001-99, localizada na cidade de Nova Petrópolis/RS,
Avenida 15 de novembro n.º. 2605, bairro Centro, Cep.: 95150-000,
representada por **MARIA DOLORES GRINGS SEEFELD**,
brasileira, inscrita no CPF sob n.º. 204.407.310-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e
celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 04/2015,
sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de
21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a
ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, tendo em vista pedido
de exoneração do servidor anteriormente designado.

CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1 A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 04/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do serviço contratado será exercida pelo CONTRATANTE, através do servidor Josué Felipe Alves Altreiter.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Gramado/RS, em 05 de agosto de 2015.

**CÂMARA DE VEREADORES DE GRAMADO
Jaime Schaumloffel
CONTRATANTE**

**SEEFELD & CIA LTDA
Maria Dolores Grings Seefeld
CONTRATADA**

